



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 1037/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo nº 201700016001361, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 4157/2017-GGP/SSP, com fundamento no art. 243 da Lei 10.460/88,

RESOLVE,

Art. 2º REVOGAR, a Portaria nº 0378/2017/SSP, datada de 11 de abril de 2017, a pedido do servidor IVOMAR ZANCANARO, CPF 002.209.170-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, **tão somente na parte que se refere ao segundo mês de Licença-Prêmio**, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo, que seria usufruída a **partir de 31 de agosto de 2017 a 29 de setembro de 2017;**

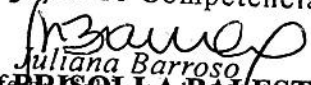
Art. 2º No mesmo ato **CONCEDER** ao servidor mencionado no artigo anterior 01 (um) mês de Licença-Prêmio referente ao 2º (segundo) mês do 1º (primeiro) período aquisitivo, a ser usufruída a **partir de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018.**

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 0316/2017/SSP
Delegação de Competência


RICARDO BRISOLLA BASTRETTI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária